

Reganay

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

OF/GAB/SECULT Nº: 167/2023

Porto Nacional – TO, 16 de novembro de 2023.

A Excelentíssimo Senhor Presidente
Charles Rodrigues de Sousa
Câmara Municipal
Porto Nacional - TO

Assunto: Indicação Administrativa nº 049/2023 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Reportando a vossa solicitação de 13 de fevereiro de 2023 quanto as informações para atender a indicação Administrativa de nº 049 da Câmara Municipal de Porto Nacional.

Informamos que encaminhamos a resposta por meio do ofício 030/2023 de 27/02/2023 conforme solicitado no ofício de nº101/2023/GAB de 22.02.2023 (cópia anexa).

Sem mais para o momento, agradecemos a essa importante parceria e nos colocamos a inteira disposição.

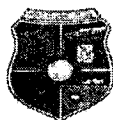
Atenciosamente,

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021

Fernando Roberto Windlin
Secretário Mun. de Cultura e Turismo
Decreto 550/2021

João M. Lúcio
16.11.2023

Recebido em
16/11



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Porto Nacional
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

OF/GAB/SECULT Nº: 030/2023

Porto Nacional – TO, 27 de fevereiro de 2023.

A Excelentíssimo Senhor Presidente
Charles Rodrigues de Sousa
Câmara Municipal
Porto Nacional - TO

Assunto: Resposta ao Ofício 101/2023/GAB – Indicação Administrativa nº 049/2023 da Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Reportando a vossa solicitação de 22 de fevereiro de 2023 quanto as informações para atender a indicação Administrativa nº 049 da Câmara Municipal de Porto Nacional.

Quanto a criação de um Ponto Cultural, informamos que temos o Centro de Artes José Iramar da Silva, criado pela Lei nº 2429 de 29 de março de 2019, o qual tem a mesma finalidade do Ponto Cultural, tal projeto atende crianças a partir de 05 (cinco) anos de idade, adolescentes, jovens, adultos e idosos, com aulas de várias modalidades entre elas: dança contemporânea, jazz dance, balé clássico, teatro, aulas de violão popular, piano, pinturas entre outras.

No entanto, encontra-se desativado por falta de espaço adequado, mas visando solucionar esse atendimento, entramos em processo de tratativa de reforma do Prédio do Auditório Durval Gordinho no qual será a nova sede do referido Centro de Artes, onde podemos inclusive ampliar as ofertas de modalidades e vagas.

Sem mais para o momento, agradecemos a essa importante parceria e nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

Fernando Roberto Windlin
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo
Decreto Nº 550/2021